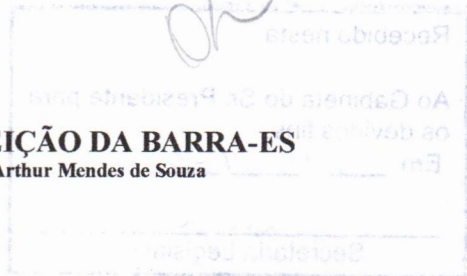




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA.

MOÇÃO DE PESAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1050/2023

Em, 04/08/2023

Aldemaro S. P. Ribeiro
Responsável

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA**, ocorrido no dia 29 de julho de 2023.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família da **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA**, que sempre foi uma pessoa respeitada, dedicada à família, ao trabalho e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

A **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA** foi casada com o Sr. Osvaldo Pereira de Souza e deixa três filhos e três netos.

Natural de Conceição da Barra-ES e onde morava há 67 anos, a **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA** nasceu no dia 11 de março de 1956 e residia atualmente na Rua Flamboyant, nº 11, Bairro Floresta, nesta cidade de Conceição da Barra.

A **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA** trabalhava no Cartório do 1º Ofício, Cartório Geral Registro de Imóveis desde aos 17 anos, e depois foi removida para o Cartório de Registro Civil e Tabelionato, da Sede do município, onde atuou até o ano de 2019. Desde então, encerrou suas atividades e se aposentou, mas continuou ativa em ajudar e auxiliar seus filhos.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma mulher dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nossa saudosa amiga **LIZETE BARREIRA DE SOUZA** e cabe a nós, reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ela prestou à nossa cidade.

Aos seus filhos, netos, minhas sinceras condolências, meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Consistiu no Expediente

da 10 Sessão Ordinária
do dia 09/08/23
Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01- Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra - ES

Abeuz
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 09/08/23.


Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária

Leida 09 de 08 de 23

Em 09 de 08 de 23



Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária

realizada em 09/08/23 Por x votos

favoráveis e x votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 09/08/23

Presidente

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 22/23



Handwritten notes and a signature in a box at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Desejo que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a **Sra. LIZETE BARREIRA DE SOUZA** descanse em paz.

Conceição da Barra, 03 de agosto de 2023.

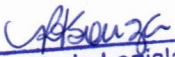
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Constou no expediente
da 10 Sessão Ordinária
do dia 09/08/23
Akouza
Secretaria Executiva

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09/08/23.


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Dodia 09 de 08 de 23

Em 09 de 08 de 23


Presidente

Aprovado por Unanime em sessão Ordinária

realizada em 09/08/23 Por X votos

favoráveis e X votos contrários.

efeito de Gabinete para os devidos fins.

na sessão de 09/08/23

Previdente

Providenciado. Feito OF/IG/PC/M/º 22/23



